



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3273/2017
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do resultado da Perícia n.º 5785, datada de 18/09/2017, que concede ao Promotor de Justiça **AMILTON NEVES BRITO FILHO** Substituto licença saúde, no período de 08/09 a 07/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça Substituto **AMILTON NEVES BRITO FILHO** licença saúde, no período de 08/09 a 07/10/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partido do dia 08/09/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

